

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2011.

Aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011), às nove horas, no 5º pavimento do Edifício-Sede da Instituição, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o **Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S. A. (BANPARÁ)**, presentes os senhores Conselheiros **HELENILSON CUNHA PONTES**, Presidente; **JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**, **AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA**, **MARCO ANTONIO LOPES MONTEIRO** e **JOSÉ ALVES TAVARES**, membros. Havendo quorum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR**, para secretariar, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01- ORÇAMENTO DE 2011 – AJUSTE DO PRIMEIRO TRIMESTRE** – O Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada, em 28 de abril de 2011, homologou o Voto nº 012/2011 da Diretoria de Controladoria e Planejamento, da mesma data, que trata da revisão do orçamento referente ao primeiro trimestre de 2011, com os ajustes realizados por cada gestor de centro de responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Colegiada e em consonância à Portaria nº 120/2007, de 21/12/2007, que instituiu o sistema orçamentário no Banpará, bem como estabeleceu o seu acompanhamento mensal e a reavaliação trimestral. O Voto ressalta que “com base no orçamento de despesas e receitas, de fontes e aplicações de recursos, e de caixa, o resultado projetado para o Banco, após o primeiro ajuste, foi alterado de R\$ 77.415 mil para R\$ 115.401 mil neste ano de 2011”. Os ajustes foram realizados na carteira comercial, na carteira financeira, nas despesas de pessoal e nas despesas gerais. Na Carteira Comercial: a contribuição acumulada das receitas de operações de créditos após o primeiro ajuste foi alterada de R\$ 402.297 mil para R\$ 477.798 mil, com incremento de R\$ 75.501 mil, cujos principais fatores foram o Consignado Estadual, alterado de R\$ 504.272 mil para R\$ 645.371 mil, com aumento de R\$ 141.099 mil devido ao crescimento na expectativa da demanda a ser atingida pelo produto; o Banparacard Funcionário Público, alterado de R\$ 270.973 mil para R\$ 375.328 mil, com crescimento de R\$ 104.355 mil, pelo mesmo motivo que do Consignado Estadual; o Consignado IGEPREV, alterado de R\$ 217.743 mil para R\$ 288.634 mil, com aumento de R\$ 70.891 mil fruto da ampliação na expectativa da demanda a ser atingida pelo produto; e o Crédito Pessoas Jurídicas, alterado de R\$ 473 mil para R\$ 13.590 mil, com crescimento de R\$ 13.117 mil, pela mesma razão do produto anterior. No que respeita a Carteira de Serviços, a área responsável manteve os valores do orçamento original, salientando-se que houve uma redução de R\$ 2.236 mil decorrente dos valores realizados nos meses de janeiro e fevereiro de 2011 terem ficado abaixo da proposição orçada. Quanto às Despesas de Pessoal não houve ajuste nos valores orçados para essas despesas, que, saliente-se, apresentaram redução em R\$ 12.437 mil, decorrente da efetivação a menor em relação ao projetado no orçamento original, com destaque para a queda no primeiro trimestre nas despesas com benefícios e as reduções das despesas com encargos sociais e com proventos. No que respeita às Despesas Gerais, estas permaneceram as mesmas do orçamento original. A redução registrada de R\$ 2.240 mil quando se compara com os primeiros valores orçados é consequência das despesas com processamento de dados, que diminuiram R\$ 740 mil, com destaque para o Projeto Fábrica de Software Geral e Projeto GED que ainda não entraram em operação; dos serviços técnicos especializados, que ficaram limitados a R\$ 740 mil e a redução na rubrica Serviços de Terceiros onde se destaca a queda nos valores pagos a APPD em R\$ 70 mil até fevereiro. É desta forma que a Diretoria Colegiada encaminha a matéria para deliberação deste Conselho. Esta é a proposta. Em, 30 de junho de 2011. **HELENILSON CUNHA PONTES** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 02 da ordem do dia: **ITEM 02 – TRANSFERÊNCIA DA BASE FÍSICA DA AGÊNCIA ORIXIMINÁ** – O Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada homologou em data de 12.05.2011, o Voto Nº 083/2011 da Diretoria Administrativa datado de 11.05.2011, que trata da transferência da base física da Agência Oriximiná. Informa o Voto que os funcionários da unidade, localizada na parte baixa da cidade, próxima ao coletor de águas pluviais, que não suporta o volume de água das chuvas, em especial

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2011.

durante a cheia do rio Trombetas, enfrentam dificuldades de toda a ordem para realizar o atendimento de clientes. Ressalta o Voto que o espaço físico atual, deteriorado, é inadequado para atender à demanda de clientes, chegando a comprometer o sigilo das informações, com desconforto de clientes e funcionários. Não bastasse isso, a expansão dos negócios fica prejudicada. Por estas razões, há necessidade de um novo endereço para a Agência, exatamente na parte alta da cidade, distante das enchentes. Dos imóveis vistoriados, o mais adequado é o localizado à Travessa Carlos Maria Teixeira, esquina com a Rua Barão do Rio Branco, cerca de 150m do prédio onde funciona a Agência Oriximiná, de propriedade de Fernando Diógenes Calderaro Andrade, cujo valor proposto para a locação é de R\$5.000,00 pelo prazo de cinco anos, fazendo-se a atualização pela variação do INPC do IBGE. É desta forma que a Diretoria Colegiada encaminha a matéria para deliberação deste Conselho. Esta é a proposta. Em, 30 de junho de 2011. **HELENILSON CUNHA PONTES** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 03 da ordem do dia: **ITEM 03 – PROPOSTA DE MUDANÇA NA POLÍTICA DE CRÉDITO, PARA INCLUSÃO DO DISCIPLINAMENTO SOBRE OS IMPEDIDOS DE OPERAR** – O Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada homologou em 26.05.2011 o Voto nº 058/2011 da Diretoria de Crédito e Fomento, de 24.05.2011, que trata da proposta de mudança na Política de Crédito, para incluir o item 3.2 (Assunção de Risco), no Capítulo 03, e cujo Voto, em seu inteiro teor, do conhecimento dos senhores conselheiros, faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fiel e integralmente transcrito. É desta forma que a Diretoria Colegiada encaminha a matéria para deliberação deste Conselho. Esta é a proposta. Em, 30 de junho de 2011. **HELENILSON CUNHA PONTES**. Colocada a matéria em discussão e votação, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 04 da ordem do dia: **ITEM 04 – REVISÃO DA POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DE CANAIS ELETRÔNICOS** – O Presidente informou que a Diretoria Colegiada homologou, em data de 15.06.2011, o Voto Nº 024/2011, da Diretoria de Tecnologia, datado de 09.06.2011, que trata da apresentação da revisão da Política de Relacionamento de Canais Eletrônicos, em conformidade com o capítulo III, item 4 do Manual de Comunicação do Banpará. Ressalta o Voto que a SUREC propôs a alteração do item 5.14 da Política, com que passará a ter a seguinte redação: “5.14 – Disponibilizar acesso a todos os clientes e usuários através do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, Central Banpará e Ouvidoria, para que possam estabelecer contato e efetuar transações, via telefone”. É desta forma que a Diretoria Colegiada encaminha a matéria para deliberação deste Conselho. Esta é a proposta. Em, 30 de junho de 2011. **HELENILSON CUNHA PONTES**. Colocada a matéria em discussão e votação, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 05 da ordem do dia: **ITEM 05 – ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO** - O Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada homologou, em 02.06.2011, o Voto nº 015/2011 da Diretoria de Controladoria e Planejamento, datado de 31.05.2011, que trata da periodicidade de pagamento dos Juros sobre Capital Próprio – JCP aos acionistas (remuneração sobre o capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, limitados à variação, pro rata dia, da TJLP), passando de anual para trimestral. O Banco adotara a periodicidade anual para pagamento, aos acionistas, dos Juros sobre Capital Próprio, o que efetivamente ocorria 15 dias após o crédito contábil individualizado a cada acionista. Os juros apurados no último exercício (2010) foram pagos dentro do próprio exercício, ao contrário do que vinha sendo praticado anteriormente. Este fato suscitou recomendação por parte da BDO Auditores Independentes (Auditoria Externa), para que fosse mantida uniformidade do critério adotado para pagamento dos Juros sobre Capital Próprio a serem apurados e pagos nos próximos exercícios, em que pese o Banco estar em conformidade com a legislação vigente, segundo atestado pela referida auditoria. A administração do Banco, em resposta ao apontamento efetuado pela BDO, informou que atualmente o pagamento de JCP é deliberado pelo Conselho de Administração ao final de cada ano, sendo seu efetivo pagamento efetuado 15 dias após o crédito contábil individualizado a cada acionista. Esclareceu, ainda, a

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2011.

intenção do colegiado em propor ao Conselho de Administração a alteração da periodicidade de pagamentos ou créditos de JCP, para que sejam efetuados trimestralmente, acompanhando a métrica da TJLP, que é divulgada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. A Superintendência de Controladoria e Contabilidade – SUCON manifestou-se, por meio de Parecer, favorável ao pagamento trimestral do JCP, inclusive indicando a Lei nº 9.249/95. Em vista disto, e considerando a recomendação da Auditoria Externa para que seja mantida a uniformidade do critério adotado para pagamento dos Juros sobre Capital Próprio, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à alteração da periodicidade do pagamento, passando de anual para trimestral. É desta forma que a Diretoria Colegiada encaminha a matéria para deliberação deste Conselho. Esta é a proposta. Em, 30 de junho de 2011. **HELENILSON CUNHA PONTES** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 06 da ordem do dia: **ITEM 06 – PLANO DE EXPANSÃO DAS AGÊNCIAS.** O Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada homologou, em 02.06.2011, o Voto nº 017/2011 da Diretoria de Controladoria e Planejamento, datado de 31.05.2011, que contém o Plano de Expansão das Agências elaborado pelo Núcleo de Planejamento e Orçamento – NUPLO, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Colegiada e em atendimento à Agenda Mínima pactuada com o Governo Estadual, visando expandir a atuação do Banpará ao maior número possível de municípios do Estado, principalmente em localidades não cobertas pela rede de atendimento do Banco. O Banpará é o detentor da terceira maior rede de atendimento do Estado com 89 (oitenta e nove unidades), atrás do Banco do Brasil com 134 (cento e trinta e quatro unidades) e do Bradesco 129 (cento e vinte nove unidades). Nossa rede é composta de 42 agências, 35 PABs e 12 PAAs, que cobrem 57 municípios. Em onze (11) deles o Banpará é a única instituição financeira em funcionamento. Por ocasião da elaboração do referido Plano, foram priorizados os municípios onde o Banco não está presente, assim como definiu-se que, inicialmente, serão implantados Postos de Atendimento Bancário – PAB ou Posto de Atendimento Avançado - PAA. Do Projeto constam os objetivos (geral e específico), municípios analisados, resultados, metodologia adotada e cronograma de expansão da rede Banpará. Diante disto, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à aprovação do Plano de Expansão das Agências, que faz parte integrante da presente Ata como se nela estivesse integral e fielmente transcrita. É desta forma que a Diretoria Colegiada encaminha a matéria para deliberação deste Conselho. Esta é a proposta. Em, 30 de junho de 2011. **HELENILSON CUNHA PONTES** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 07 da ordem do dia: **ITEM 07 – AGÊNCIA EMPRESARIAL** – O Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada homologou, em 29.06.2011, o Voto nº 028/2011 da Diretoria Financeira, datado de 28.06.2011, que, em seu inteiro teor, é do conhecimento dos senhores conselheiros e faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fiel e integralmente transcrita. Informa o Voto que a Superintendência de Desenvolvimento de Produtos e Serviços (SUPRO), após prospecção de projeto de abertura de unidade bancária específica ao atendimento de pessoas jurídicas, solicita autorização para que seja instalada a agência bancária empresarial no Município de Belém, em razão do potencial comercial demonstrado com base no Estudo de Viabilidade Financeira elaborado pelo Núcleo de Planejamento e Orçamento (NUPLO). A proposta de criação da Agência Empresarial é coerente com as metas estabelecidas no planejamento estratégico do projeto Banpará 50 e com a Agenda Mínima 2011-2014, objetivando a ampliação da base de clientes de Pessoas Jurídicas. O NUPLO, em estudo, realizou projeções de retorno, com os indicativos de receita de 30% (trinta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), confrontadas com um aumento de 7% (sete por cento) nas despesas da unidade (ilustrando os efeitos da inflação nos custos da agência). Assim, constata-se que os indicadores de viabilidade da Agência Empresarial demonstram um resultado positivo para os parâmetros utilizados. Diante disto, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à criação da nova Agência Empresarial no Município de Belém. É desta forma que a Diretoria Colegiada encaminha a matéria para deliberação deste

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2011.

Conselho. Esta é a proposta. Em, 30 de junho de 2011. **HELENILSON CUNHA PONTES** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 08 da ordem do dia: **ITEM 08 - APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE, DA OUVIDORIA, AUDITORIA** - O Presidente concedeu a palavra ao Diretor de Controladoria e Planejamento, Senhor Braselino Carlos Assunção Sousa da Silva, para que este fizesse breve exposição das atividades relativas ao primeiro trimestre de 2011 da Ouvidoria, Auditoria, Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance, inclusive no que diz respeito à atividade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A exposição foi considerada satisfatória pelos senhores conselheiros. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 09 da ordem do dia: **ITEM 09 – O QUE OCORRER** – O Presidente franqueou a palavra e dela fez uso o Conselheiro e Diretor-Presidente do Banco, Senhor Augusto Sérgio Amorim Costa, para informar que, em cumprimento à solicitação de membros do Conselho de Administração, entregava no momento um dossiê contendo Certidões de Tributos Federais, o Relatório sobre o Banco do Produtor, o Relatório de Ações Judiciais e uma Nota Técnica sobre COFINS. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, a reunião foi encerrada às 14 horas e dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 30 de junho de 2011

HELENILSON CUNHA PONTES
Presidente

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Membro

AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Membro

MARCO ANTONIO LOPES MONTEIRO
Membro

JOSÉ ALVES TAVARES
Membro

FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
Secretário